



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 19/2017
DE 20 DE MARÇO DE 2017**

PORTARIA Nº 1305 DE 14 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.015749/2016-07, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MOISÉS FERNANDES LEMOS, Matrícula nº 1634290/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, LIDIANE PEREIRA COELHO, Matrícula nº 1650350/SIAPE, Assistente de Administração/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 1263 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.012452/2016-81, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1700992/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Exatas-Regional Jataí, FERNANDO JOSE DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 1543287/SIAPE, Professor Associado/UAE/Ciências Agrárias/Regional Jataí, MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA, Matrícula nº 1617789/SIAPE, Assistente de Administração/Regional Jataí, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1265 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.002510/2016-69, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ALEXANDRE AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula nº 1283542/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, LOURENTINO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 0301796/SIAPE, Assistente de Alunos/Regional Goiás, SILVANA BELINE TAVARES,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Matrícula nº 1740069/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL